



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**RESOLUÇÃO N.º 009/2005, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.**

(Projeto de Resolução n.º 009/2005, de autoria da Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA)

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor *HELENO MORBECK CRUZ*, em reconhecimento aos bons e valerosos serviços prestados a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 08 de setembro de 2005.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Presidenta

WALTER NAVES DE SOUSA

1º Secretário

Esta Resolução foi registrada no livro público e publicado no mural da Câmara Municipal.  
em 08/09/05 - Cassius